


Matrícula
24.743ficha
1

S. C. do Sul, 17 de outubro de 2000.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada vaga nº 44, localizada no subsolo do "Edifício Florença", integrante do "Condomínio Piazza de Marco", situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.460, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área útil de 12,880m²., área comum de divisão não proporcional de 5,730m²., totalizando 18,610m²., cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,1749%, **confronta-se**, de quem da área de circulação e manobras olha para a vaga, pela frente com o espaço para manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do prédio e com a vaga nº 43, pelo lado esquerdo com a vaga nº 45, e pelos fundos com a vaga nº 31, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 08.011.250.**"

PROPRIETÁRIA:- M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 3.599, em São Bernardo do Campo-SP., inscrita no CGC/MF sob nº 40.665.303/0001-24,

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/2.200, feito em 21 de junho de 1.995, neste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 9/2.200, em 31 de agosto de 1.999, neste 2º Oficial de Registro).

Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/24.743.

S.C. do Sul, 17 de outubro de 2.000.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, mútuo, com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, de 22 de setembro de 1.999, página 39, do livro 435, re- ratificada por escritura de 07 de abril de 2.000, página 003, do livro 449, ambas lavradas nas notas do 2º Tabelionato local, subscritas pelo Tabelião Substituto Pedro Genésio Françoso, **protocoladas e microfilmadas sob nº 51.909**, a proprietária **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 469.097-82-SSP/CE., CPF/MF nº 146.258.968/51, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Walter Thomé, nº 395, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$15.000,00**; que a vendedora apresentou as cópias reprográficas, devidamente autenticadas, da **CND nº 064712000-21641001**, expedida pelo INSS, aos 15 de agosto de 2.000, e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob nº **E - 4.056.255**, expedida aos 19 de setembro de 2.000, as quais ficam arquivadas neste 2º Oficial de Registro, e declarou que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 2/24.743.

S.C. do Sul, 17 de outubro de 2.000.

HIPOTECA:- "Nos termos da escritura objeto do R. 1 (um), **FRANCISCA MOREIRA DOS** (continua no verso)

Matrícula
24.743

ficha
1
verso

SANTOS, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, juntamente com o apartamento nº 19, do mesmo edifício, matriculado sob nº 24.742, neste 2º Oficial de Registro, em primeira, única e especial hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., representada na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$68.000,00**, a ser amortizado em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de outubro de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - Sacre, composta de parcela de amortização e juros e totaliza na data do título em **R\$1.057,78**, a taxa de juros anual nominal de 12% e efetiva de 12,6825%; as demais condições consta do título."

Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 3/24.743.

S.C. do Sul, 14 de março de 2017.

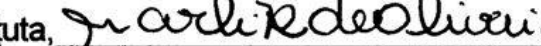
CANCELAMENTO: "Conforme autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmada em Taboão da Serra-SP, aos 09 de fevereiro de 2017, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, representada por seu gerente de atendimento Ricardo Kenji Nakano Yamashita, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Taboão da Serra-SP, **protocolada e microfilmada sob nº 124.154**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a hipoteca objeto do **R. 2** (dois), em que é devedora **Francisca Moreira dos Santos**, em virtude da autorização dada pela credora **Caixa Econômica Federal - CEF**."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/24.743.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2019.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL: "Conforme carta de sentença, expedida aos 13 de novembro de 2018, pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e cartório respectivo desta comarca, Exma. Dra. Ana Lucia Fusaro, nos autos de procedimento comum - reconhecimento/dissolução nº 1006821-64.2017.8.26.0565, aditada aos 29 de julho de 2019, **protocolada e microfilmada sob nº 136.240**, em **30/07/2019**, procede-se à presente averbação para constar o reconhecimento da união estável de **MARIO GALDINO** e **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS**, nos termos da r. sentença de 24 de setembro de 2018, que transitou em julgado aos 23 de outubro de 2018." (Justiça gratuita)
Selo digital: 1126643910000000032723196

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.266-4

Matrícula
24.743

ficha
2

S. C. do Sul, 22 de agosto de 2019.

AV. 5/24.743.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2019.

RG:- "Nos termos da carta de sentença objeto da Av. 4 (quatro), e tendo em vista a cédula de identidade da proprietária **Francisca Moreira dos Santos**, procede-se à presente averbação para constar que a referida proprietária também é portadora do **RG nº 37.558.297-6-SSP/SP.**" (Justiça gratuita)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 6/24.743.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2019.

PARTILHA EM DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:- "Nos termos da carta de sentença objeto da Av. 4 (quatro), procede-se ao presente registro para constar que em virtude da dissolução da união estável de **MARIO GALDINO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 12.871.266, CPF/MF nº 015.145.778-60, residente e domiciliado na Rua Fortuna nº 312, Bairro Prosperidade, nesta cidade; e, **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 19, matriculado sob nº 24.742, neste 2º Oficial de Registro, avaliados em **R\$500.000,00**, foram partilhados na proporção de **50% a cada um.**" (Inscrição municipal nº 08.011.0250) (Justiça gratuita)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/24.743.

S.C. do Sul, 13 de dezembro de 2019.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 22 de novembro de 2019, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta comarca, **Monica Aparecida Poletti Mastrodomenico**, nos autos de execução civil, em que é exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e executados **Mario Galdino Tecnologia - ME**, CNPJ/MF nº 07.920.857/0001-79, **Mario Galdino**, CPF/MF nº 015.145.778-60 e **Francisca Moreira Santos**, CPF/MF nº 146.258.968-51, processo nº 0000359-8420128260565, **protocolada e microfilmada sob nº 137.973**, em 22/11/2019, procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do **R. 6 (seis)** e a **metade ideal do apartamento nº 19**, matriculado sob nº 24.742, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de **Mario Galdino**, foram penhoradas." (Valor da dívida: **R\$337.113,61**) (Valor para efeito de custas: **R\$84.278,40**)

Selo digital: 112664391000000004694819K

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/24.743.

S.C. do Sul, 13 de dezembro de 2019.

PENHORA:- "Nos termos da certidão de penhora objeto da Av. 7 (sete), procede-se à
(continua no verso)

Matrícula

24.743

ficha

2

VERSO

presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 6 (seis) e a metade ideal do apartamento nº 19, matriculado sob nº 24.742, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Francisca Moreira dos Santos, foram penhoradas." (Valor da dívida: R\$337.113,61) (Valor para efeito de custas: R\$84.278,40)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).